

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

24 / AGOSTO / 2020



ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A MUNDO ENCANTADO - ACADEMIA DE ARTES (IT'S DANCE - ESCOLA DE DANÇA / ACADEMIA DE TEATRO / ACADEMIA DE MÚSICA DE S. MAMEDE), elaborou o presente documento, designado por Plano de Contingência COVID-19, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, e tendo por base as informações e orientações da Direção- Geral de Saúde (DGS), das quais se destacam a Informação 005/2020, de 27 de fevereiro, e a Orientação 006/2020, de 26 de fevereiro, onde define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta da Academia, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

O presente Plano de Contingência define ainda um conjunto de procedimentos a observar na reabertura de todos os equipamentos no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo a minimizar qualquer eventual risco de contágio em alunos e profissionais. Essas medidas têm por base o documento da DGS Nº030/2020 de 29 de Maio 2020 - “Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas”.

1. O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

2. COMO SE TRANSMITE?

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

3. PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço.

4. TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO - COMO POSSO PROTEGER-ME?

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença:

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa(s) doente(s);

- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

6. COMO SEI SE ESTOU INFETADO?

Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória e se regressou recentemente da China e/ou Itália ou contactou com um caso, provável ou confirmado, de COVID-19, **ligue para a Linha de Saúde 24 - 808 24 24 24** e siga as orientações dos profissionais de saúde.

PLANO DE CONTINGÊNCIA E SEGURANÇA

1. MEDIDAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.
- Disponibilização de dispensadores de soluções de limpeza das mãos à base de álcool, na secretaria de cada pólo e salas de aula.
- Disponibilização, se necessário, de lenços de papel ou toalhetes, sempre que solicitado pelos alunos;
- Afixação de cartazes informativos dos procedimentos de lavagem de mãos junto dos locais de lavagem;
- Manter a limpeza e arejamento, diário, de todos os pólos de ensino;
- Limpeza das superfícies das mesas de trabalho, instrumentos musicais e outros objetos com um desinfetante próprio no final de cada utilização.
- Suspensão por tempo indeterminado de atividades presenciais que envolvam Encarregados de Educação e visitantes externos à Instituição;
- Supressão de aperto de mãos ou qualquer outro cumprimento que implique contacto físico;

- Lavagem e desinfecção dos espaços antes e após cada aula;
- Todos os profissionais que permanecem mais do que uma hora no espaço irão proceder à higienização das mãos regularmente;
- Todos os contactos com os Encarregados de Educação serão realizados por e-mail ou contacto telefónico (SMS ou chamada);
- Os pagamentos de mensalidades devem continuar a ser feitos por transferência bancária;
- Informar todos os profissionais e encarregados de educação do presente Plano de Contingência.

2. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Não serão admitidos, na Academia, alunos que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas;

2.1. PROCEDIMENTOS A ADOTAR

- É da responsabilidade dos Pais/EE a avaliação do estado de saúde de cada discente, antes de este se dirigir à Academia. Assim, se o seu educando apresenta a sintomatologia descrita anteriormente não deve transportá-lo à Academia. Deverá contactar a **Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24** -, e seguir os procedimentos indicados.
- Os Pais/E.E. deverão informar os Professores ou Secretaria das doenças crónicas (como, por ex.: asma, diabetes, bronquite, etc.) dos seus educandos. Caberá ao Professor uma vigilância mais atenta destes casos.
- Os Pais/E.E. deverão garantir a atualização permanente, junto da Secretaria, dos seus contactos pessoais, para contacto imediato em caso de urgência.
- A comunidade educativa deve evitar a permanência em grandes grupos e evitar os cumprimentos pessoais (como, por ex.: beijos e aperto de mãos).
- Não é permitida a permanência de pais/acompanhantes nas salas de aulas, nas secretarias e entradas das nossas escolas.

3. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À REABERTURA

- Limpeza e a desinfecção geral das instalações em conformidade com a orientação da DGS;
- Preparação e sinalização visível dos espaços para circulação no momento de entrada e saída dos alunos;
- Adaptação das salas com sinalização do posicionamento espacial específico (durante a aula) respeitando o distanciamento social sugerido pela DGS;
- Disponibilização permanente de dispensadores de solução à base de álcool para desinfecção das mãos e lenços de papel descartáveis em todos os espaços;
- Formação dos profissionais sobre a forma de atuação numa situação de caso suspeito de contágio assim como a utilização correta do equipamento de proteção individual (EPI);
- Colocação à disposição de todos os profissionais das ferramentas necessárias ao cumprimento rigoroso das orientações da DGS, bem como de todo o equipamento de proteção individual.

4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS PROFISSIONAIS

- Informar a Instituição sempre que existam casos suspeitos entre os seus familiares próximos;
- Antes da aula, o profissional deverá:
 - Trocar o calçado,
 - Evitar usar bijuteria durante as horas de trabalho,
 - Efetuar a lavagem e a desinfecção das mãos, devendo reforçar esta prática ao longo do decorrer da aula.

5. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS EM SALA DE AULA

- A. Nos períodos de acolhimento, o aluno deverá ser acompanhado por um único encarregado de educação (ou por quem tenha designado);
- B. O adulto que acompanha a criança terá obrigatoriamente que usar máscara;
- C. À chegada do(a) professor(a), como habitual, apenas o aluno poderá entrar na sala de ensaio;

- D. A entrada será feita individualmente aquando da chamada do professor;
- E. A criança deve ser entregue e recolhida da forma mais agilizada possível e cumprindo os horários de aula;
- F. Devido a regras de arejamento e higienização do estúdio, as aulas terão a duração de 50 minutos;
- G. Existe um dispensador de solução à base de álcool no acolhimento para desinfeção das mãos;
- H. Não será permitida a entrada ao aluno que apresente uma temperatura corporal superior a 37,5°C (poderá ser solicitado ao aluno a sua medição);
- I. Os casacos e outros pertences dos alunos ficarão na secretaria num local para o efeito;
- J. Todos os alunos deverão trazer umas sapatilhas ou sabrinas de ginástica para uso exclusivo na sala de ensaio, sendo que os sapatos que trazem calçados ficam também na secretaria num local para o efeito;
- K. Devido à especificidade e tempo de aula, determinadas turmas poderão ter novos horários e o pólo de ensino ser alterado;
- L. O uso de máscara (crianças a partir dos 10 anos) será obrigatório até todos estarem nas posições marcadas no chão com o devido distanciamento (3m);
- M. A entrada e saída dos alunos deverá ser feita tranquilamente para que não haja aglomerados de pessoas na entrada, sendo as crianças entregues individualmente;
- N. Apesar da especificidade de cada aula, o professor será responsável por reajustar e adaptar a sua aula tendo em consideração o momento extraordinário que vivemos.

6. NOTA FINAL

Toda e qualquer modificação necessária ao referido plano será ponderada e implementada tendo por finalidade o superior interesse dos nossos alunos.

24 de Agosto de 2020

A Direção